

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Proteção e defesa do litoral - ações materiais - 4º Aviso

Finalidades e objetivos

Realização de intervenções de proteção do litoral com vista à redução da erosão costeira e minização do risco de pessoas e bens, através, nomeadamente, da reposição dos sistemas naturais, bem como da reposição das condições da hidrodinâmica e reforço dos sistemas naturais.

Programação

Programa	Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade
Prioridade do Programa	2A - Sustentabilidade e Transição Climática
Objetivos específicos	RSO2.4 - Adaptação às alterações climáticas
Tipologia de ação	RSO2.4-01 - Proteção e defesa do litoral
Tipologia de intervenção	RSO2.4-01-01 - Proteção e defesa do litoral
Tipologia de operação	2017 - Proteção e Defesa do Litoral - Ações Materiais

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
PACS	FC	51 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	51 000 000,00 €
Total		51 000 000,00 €	-		0,00 €	51 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Centro; Algarve; Norte; Alentejo; Área Metropolitana de Lisboa.

Período de candidaturas

De Outubro 2024 a Janeiro 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual; Conjunto.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Plano de Ação Litoral XXI

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual)

Ações elegíveis

Ações de reposição do equilíbrio da dinâmica sedimentar, nomeadamente através de transposição de barras e reposição de dragados, e soluções de adaptação mais ajustadas para a manutenção da nossa linha de costa e salvaguarda de pessoas e bens;

- Alimentação artificial de praias enquanto intervenção de proteção costeira;
- Construção e/ou reabilitação de estruturas de defesa costeira;
- Estabilização de arribas para minimização do risco de derrocadas;
- Relocalização de áreas em risco identificadas nos Programas da Orla Costeira (POC);
- Reforço de sistemas naturais de proteção costeira;
- Abertura artificial e ações estruturantes de desassoreamento de rias e lagoas costeiras

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
Municípios

Outras observações

-